4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS EM 07 DE MARÇO DE 2023.

**INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS:**

**INDICAÇÃO nº 04/2023** DA VEREADORA ELIZABETE DO ROCIO PIANI: ao Executivo Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, indicando que seja instalada uma lombada na Rua Barão do Rio Branco, próximo ao mercado Fagundes. Justificativa: A pedido dos moradores, que relataram que os veículos trafegam em alta velocidade pela referida via, e como há grande movimento de carros saindo do Mercado Fagundes, há o risco de ocorrer um acidente no local. Colocada em discussão, a vereadora proponente comentou a sua indicação e justificou o pedido. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade.

**ORDEM DO DIA:**

**PROJETO DE LEI Nº 01/2023** do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Acrescenta ao Código de Posturas do Município de Rebouças, Lei 1.251 de 12 de dezembro de 2008, a proibição da queima de lixo ou resíduos de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona urbana do município de Rebouças e dá outras providências”. O vereador proponente comentou o projeto e pediu vistas ao mesmo afim de que os demais vereadores possam apresentar sugestões e emendas à proposição. Colocado em votação, o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade e o projeto ficou prejudicado na Ordem do Dia.

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2023** do vereador Claudemir dos Santos Herthel, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção de tributos aos munícipes que adotem animais e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para APRECIAÇÃO.